



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA

SUBEMENDA SUPRESSIVA

(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

À Emenda nº 02 (Substitutiva), ao Projeto de Lei nº 852/2016, que "Institui o Programa Bolsa do Estudante destinada a atender alunos de ensino fundamental e médio do Distrito Federal", que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1380/2020, que "Institui o Programa Voucher Educação e dá outras providências".

Suprima-se o art. 13 do Substitutivo (emenda 02), aos Projetos de Lei 852/16 e 1380/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 13, do presente substitutivo trata da revogação da Lei 5.672/2016, o que para o momento não seria oportuno tendo em vista o fato de a lei estar em plena vigência e atender o ensino infantil.

Sala das Sessões, em

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 19/10/2021, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0575986** Código CRC: **1BCAEB CB**.

